



PORTARIA Nº 839, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Alice de Oliveira Silva Souza	a partir do dia 01/12 a 30/12/2021
Ariane Guedes da Silva Albuquerque	a partir do dia 10/01 a 08/02/2022
Carmen Aparecida Cacavelli	a partir do dia 05/01 a 03/02/2022
Daiana Hedlund Ratzlaff	a partir do dia 04/01 a 02/02/2022
Edina Martins da Silva	a partir do dia 05/12 a 03/01/2022
Flavia Daiane da Costa Silva	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Isaete Serafin dos Santos	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Janaina Pereira de Barros	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Laurenice Lopes de Moraes	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Madalena dos Santos	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Maria Quiteria da Silva Pereira	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Regiane Aparecida Morais Medeiros	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Rosimary Barros	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Silvania da Silva Morais	a partir do dia 03/01 a 01/02/2022
Silvia de Almeida dos Santos Dias	a partir do dia 02/01 a 31/01/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli